



## **GUIA ORIENTATIVO PARA OS SEMINÁRIOS REGIONAIS**

O Seminário Regional do 3º Congresso Universitário da Unemat está regulamentado pela Resolução 015/2016-CONSUNI - Regimento do Congresso e pela Resolução 016/2016-CONSUNI - Regulamento do Congresso, disponíveis para consulta na página do Congresso: <http://portal.unemat.br/congresso-universitario>.

### **ORGANIZAÇÃO DOS SEMINÁRIOS REGIONAIS:**

Os Seminários Regionais serão organizados pela Comissão Local do Câmpus polo e conduzido pela Comissão Organizadora em parceria com a Comissão Local do Câmpus polo.

### **OBJETIVO:**

Produzir a Tese Regional que será encaminhada à Comissão Organizadora Central para compor o Documento Orientador a ser apresentado, discutido e votado na Plenária Final.

### **METODOLOGIA DE TRABALHO DOS SEMINÁRIOS REGIONAIS:**

No Seminário Regional os trabalhos serão desenvolvidos a partir da constituição de GTS (Grupos de Trabalho), por eixo temático, nos quais serão discutidas as proposições oriundas dos câmpus que compõe o pólo. Então, não haverá a tese de uma pessoa ou de um câmpus. Caberá aos delegados discutir macro-políticas para a Unemat, sem ter como foco, exclusivamente, sua unidade de origem.

### **CONSTITUIÇÃO DOS GTS:**

- No mínimo, um delegado de cada uma das unidades;
- No mínimo, um delegado de cada segmento, independente da unidade;
- Participantes e convidados, devidamente inscritos e credenciados (as),

os quais escolherão livremente os GTs, com direito à voz.

### **GRUPOS DE TRABALHO:**

- I. Graduação;
- II. Pós-Graduação;
- III. Pesquisa;
- IV. Extensão e Cultura;



- V. Gestão;
- VI. Política de Apoio Estudantil;
- VII. Política de Financiamento.

### **ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO:**

São atividades dos GTs:

- Analisar as proposições de seu Eixo Temático em conformidade com as Teses Locais;
- Verificar se todas as proposições estão contempladas no Documento Orientador;
- Inserir novas proposições, se houver;
- Garantir que nenhuma proposição do Eixo Temático seja excluída;
- Preparar uma apresentação à Plenária regional de todas as proposições, bem como, novas inserções ao Eixo trabalhado. Na apresentação, recomenda-se que proposições contraditórias sejam elencadas sequencialmente para a discussão na Plenária Regional.

### **PLENÁRIA REGIONAL:**

Será dirigida pela Comissão Organizadora, por meio de uma Mesa Coordenadora composta por:

- I. um (a) Coordenador (a), sendo um dos membros da Comissão Organizadora Regional;
- II. um Relator, sendo este um dos membros da Secretaria de Documentação e Sistematização;
- III. dois Secretários (as), os quais podem ser substituídos em suas ausências ou impedimentos por membros da Comissão Organizadora.

Na apresentação do eixo temático os membros que coordenaram os trabalhos nos GTs comporão a mesa.

Caberá à plenária decidir e aprovar todas as proposições do Documento Orientador por meio do voto da maioria simples dos delegados presentes

### **DELIBERAÇÕES:**

As proposições aprovadas no Seminário Regional, culminará na Tese Regional que será encaminhada à Comissão Organizadora para sistematização e elaboração do Documento Orientador da Plenária Final.